



1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO**  
2 **HORIZONTE, REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2008, NO AUDITÓRIO DA SMSA,**  
3 **AV. AFONSO PENA, 2336, 14º ANDAR.**

4 Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e oito, foi realizada a reunião extraordinária do  
5 Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, que teve início às 15h, pelo presidente do  
6 CMSBH, Paulo Venâncio, com a leitura de pauta: 1 - Assuntos gerais; 2 - Abertura e verificação  
7 do número de conselheiros presentes para início da reunião; 3 - Informes da Mesa Diretora; 4 –  
8 Apreciação e aprovação da proposta de ata da reunião ordinária, realizada no dia 06/11/2008; 5 -  
9 Apresentação, apreciação e votação da proposta de resolução sobre o fluxo de créditos no cartão  
10 BHBUS para os conselheiros municipal e distritais de Saúde; 6 - Apresentação, apreciação e  
11 votação da proposta de resolução que regulamenta a eleição do Conselho Municipal de Saúde de  
12 Belo Horizonte; 7 - Leitura e votação da carta sobre o cadastramento de usuários por farmácias  
13 privadas; 8 - Apreciação e votação do Projeto Saúde na Escola; 9 - Confraternização de Natal. O  
14 presidente do CMSBH, Paulo Venâncio fez a leitura dos informes da Mesa Diretora. Falou da  
15 importância de aprovação da ata de reunião, realizada no dia 06/11/2008, referente ao projeto  
16 Farmácia Popular. Em regime de votação a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida,  
17 passou para o próximo ponto de pauta, apresentação, apreciação e votação da proposta da  
18 resolução referente ao cartão BHBUS e bilhete de transporte social para os conselheiros  
19 municipais e distritais. O presidente do CMS/BH, Paulo Venâncio fez a leitura da proposta de  
20 resolução: “Os conselheiros municipais e distritais de saúde após empossados, receberão um  
21 cartão BHBUS e assinarão um termos de responsabilidade em quatro vias. A primeira será do  
22 conselheiro, a segunda será do Conselho Distrital, a terceira do Conselho Municipal e a quarta  
23 será entregue à Secretaria Municipal de Saúde. O conselheiro será responsável pelo cartão, que  
24 em caso de extravio pagará o seu valor atualizado. O conselheiro deverá entregar o cartão  
25 BHBUS no prazo máximo de 30 dias, após o término do seu mandato. A Secretaria Municipal  
26 ficará responsável por recarregar mensalmente os cartões, conforme a real necessidade de cada  
27 conselheiros. Os conselhos distritais deverão enviar ao Conselho Municipal até o dia 20 de cada  
28 mês, o número de créditos necessário para os seus conselheiros. O Conselho Municipal  
29 encaminhará a Secretaria Municipal o número de créditos a serem depositados para todos os  
30 conselheiros (municipal e distritais). As representações e participações dos conselhos distritais  
31 será sua requisição de créditos e responsabilidade dos respectivos conselhos distritais. As  
32 representações e participação dos conselhos distritais será sua requisição de responsabilidade do  
33 Conselho Municipal. Fica a Secretaria Municipal responsável em repassar ao Conselho Municipal  
34 o saldo contido em cada cartão BHBUS. Fica o Conselho Municipal responsável em repassar aos  
35 conselhos distritais o saldo de cada cartão BHBUS. Toda a documentação referente a requisição  
36 de transferência de créditos, saldos e transferência de cartão, deverão ser arquivadas pelos  
37 respectivos conselhos em no mínimo 5 anos. Os conselhos ficam responsáveis em fornecer  
38 recibo no ato da entrega do cartão BHBUS pelo conselheiro. Terminado o prazo de trinta dias  
39 após o término do mandato do conselheiro o Conselho Municipal, deverá notificar o conselheiro  
40 que seu nome será enviado ao Ministério Público. Toda e qualquer exceção do acima  
41 mencionado deverá ser analisada pelo Conselho Municipal e Secretaria Municipal, respaldadas  
42 por ofícios e atas da discussão realizada em plenário do respectivo conselho. As prestações de  
43 conta dos vales sociais deverão cumprir os prazos e metodologia dos regulamentos da Secretaria  
44 Municipal”. Após a leitura, o presidente do CMS/BH, Paulo Venâncio sugeriu incluir no item 11 a  
45 redação: “ Fica o Conselho Municipal de Saúde responsável por repassar aos Conselhos Distritais  
46 o saldo de cada cartão BHBUS, informando a carga efetuada em cada cartão até o dia 2 de cada  
47 mês e o saldo até o dia 15, datas que servirão como base de cálculo para que os Conselhos  
48 Distritais solicitem o quantitativo de créditos no dia 20 de cada mês”. Foi falado sobre a entrega de  
49 um boletim de ocorrência e sobre o respaldo do Conselho nos cartões roubados. O assunto foi  
50 discutido amplamente pelos conselheiros: Regina Lemos, Humberto Castro, Paulo Venâncio,  
51 Willer Marcos, Ângela Eulália, José Coelho, Túlio Zulato. Em seguida, o presidente do CMS/BH,  
52 Paulo Venâncio colocou em regime de votação, as propostas feitas pelos conselheiros. As  
53 propostas foram aprovadas pelo plenário do CMSBH por unanimidade. Em seguida, o presidente  
54 do CMS/BH Paulo Venâncio propôs que seja feito uma notificação encaminhando aos  
55 conselheiros da gestão passada até o dia 31/12/2008, solicitando a entrega do cartão BHBUS até  
56 31/12/2009, caso não sejam entregues os nomes serão encaminhados ao Ministério Público. A  
57 proposta foi colocada em votação e os conselheiros aprovaram a proposta por unanimidade. O



58 conselheiro Romeu Pires propôs que os conselheiros paguem o cartão, pois o mesmo possui  
59 crédito acumulado, é dever dos conselheiros usarem os créditos porque são de direito. A proposta  
60 foi colocada em votação e aprovação por unanimidade. O presidente do CMS/BH, Paulo Venâncio  
61 leu a proposta de Resolução sobre a reorganização e organização o CMSBH: “Informamos que as  
62 proposta feitas a seguir foram criadas pela Comissão de reestruturação e reorganização do  
63 Conselho Municipal de Saúde, reunida no dia 14/11/2008, na sala de reunião do CMSBH e  
64 estiveram presentes os conselheiros municipais de saúde Willer Marcos Ferreira, Paulo Roberto  
65 Venâncio de Carvalho, Kátia Valéria dos Santos Silva, Maria das Graças Souza Vieira e Angela  
66 Eulália dos Santos. Propostas: 1 - A entidade que desejar compor o CMSBH deverá encaminhar  
67 todas as documentações que a regularizam, no prazo máximo de 60 dias, antes da data marcada  
68 para o processo de eleição das mesmas; 2 - Criação de uma Comissão Eleitoral que para verificar  
69 quais entidades estão aptas a participar do Conselho e fazer uma triagem dos segmentos que  
70 serão representados no dia a eleição das entidades; 3 - No dia da eleição das entidades os seus  
71 representantes deveram comparece ao CMSBH acompanhados de um ofício enviado pela  
72 entidade a que ele representa e deverá comunicar a secretaria executiva do Conselho de sua  
73 representação; 4 - As entidades de usuários e trabalhadores que encaminharem seus  
74 representantes para o CMSBH, deveram informar ao Conselho se este teve no mínimo 2 anos de  
75 militância na entidade; 5 - Para que um conselheiro possa representar a sua regional no CMSBH,  
76 este deverá ter como experiência de conselheiro no mínimo 2 anos em comissões locais de saúde  
77 e/ou conselhos distritais de saúde; 6 - E expressamente vedada a participação de entidades que  
78 recebam dinheiro do poder público como OSCIPS, ONG's, Sindicatos, em representações de  
79 trabalhadores e usuários no CMSBH. Estas entidades para fazerem parte do CMSBH deverão  
80 concorrer as vagas do segmento de prestadores; 7 - O conselheiro municipal de saúde do  
81 segmento de trabalhadores e usuários não poderá ter parente no poder executivo em até o 3º  
82 grau de parentesco, ocupando cargos e funções na Prefeitura de Belo Horizonte enquanto estiver  
83 no período de seu mandato. Ressalvamos esta proibição nos casos em que os parentes são  
84 concursados ou efetivos na rede pública de Belo Horizonte; 8 - Nenhum trabalhador da saúde da  
85 área fim ou da área meio, independente de seu vínculo empregatício, poderá ocupar uma vaga no  
86 segmento de usuários; 9 - Ao segmento de gestor fica vedado sua participação no processo de  
87 escolha e candidatura da presidência e secretaria geral do Conselho Municipal de Saúde; 10 -  
88 Haverá alternância entre usuários e trabalhadores na presidência e secretaria geral do Conselho  
89 Municipal de Saúde e o mandato será de um ano para cada segmento, acompanhando a eleição  
90 da Mesa Diretora do CMSBH”. Fizeram intervenções sobre o assunto: Paulo Venâncio, Rilke  
91 Novato, Willer Marcos, Regina Lemos, Romeu Pires, Ana Maria, Humberto Castro, José Brandão,  
92 Cleide Donária, João Batista, Túlio Zulato, Roberto Francisco, Roges Carvalho, Jander Moreira,  
93 Welson Alexandre, Sérgio Augusto, Josely Ramos . Após várias discussões, o presidente do  
94 CMS/BH, Paulo Venâncio colocou em votação as propostas dos conselheiros e participantes, em  
95 regime de votação do item 6 da proposta recebeu 4 votos a favor de manter o texto, 12 votos a  
96 favor da suspensão do texto e 5 abstenções. As outra propostas foram aprovadas com 3  
97 abstenções com declaração de votos dos conselheiros Regina Lemos, Romeu Pires e Luíz  
98 Otávio. Em seguida, o presidente do CMS/BH, Paulo Venâncio informou que dia 31/12/2008, será  
99 encaminhado a lista de nomes dos conselheiros que não devolver o cartão BHBUS. A promotora  
100 de Justiça, Josely Pontes agradeceu o convite para a reunião e informou as atitudes tomadas  
101 contra o Conselho Estadual de Saúde. Em seguida, o 2º secretário do CMS/BH, Willer Marcos fez  
102 a leitura da carta referente ao cadastramento de usuário nas farmácias populares. O conselheiro  
103 Rilke Publio convidou a todos para uma nova discussão que será realizada no dia 20/01/2009,  
104 14h, na Secretaria Estadual, onde será discutido o tema da carta. Foi colocada em votação pelo  
105 plenário a carta, os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade o encaminhamento da  
106 mesma às autoridades responsáveis. Em seguida, foi discutido a apreciação e votação do Projeto  
107 Saúde na Escola. O 2º secretário do CMS/BH, Willer Marcos informou que o assunto já foi  
108 discutido no plenário e na Câmara Técnica de Financiamento e foi feito parecer sobre o tema. A  
109 coordenadora da CTGFT, Cleide Donária fez a leitura do parecer: “Em reunião conjunta das  
110 Câmara Técnicas de gestão da Força de Trabalho, Controle, Avaliação, Municipalização e  
111 Financiamento, realizada no dia 11 de dezembro de 2008, analisamos o projeto Programa Saúde  
112 na Escola e chegamos as seguintes conclusões: Necessidade urgente de solucionar problemas  
113 de recursos humanos para complementar equipes de PSF e multiprofissionais para atender estes  
114 programas e todos os programas (enfermeiros, pediatras, psicólogos, assistente social, técnicos



115 de enfermagem e demais profissionais; Que a fonte e financiamento e referida verba esteja no  
116 relatório de gestão e financiamento da SMSA; Que o programa seja avaliado a cada seis meses  
117 pelo Conselho Municipal de Saúde; Remeter a discussão e acompanhamento também para os  
118 conselhos distritais; Que haja parceria no financiamento com o Fundo Municipal de Educação de  
119 Belo Horizonte; Que nestas unidades, haja aproveitamento de acadêmicos de Odontologia,  
120 Enfermagem, Psicologia etc. Criar uma concepção de saúde pública; Que haja avaliação global  
121 do Programa Saúde da Família de Belo Horizonte para o primeiro semestre de 2009; Que haja  
122 articulação dos conselhos tutelares. Diante disso, solicitamos ao plenário do CMSBH a aprovação  
123 do Programa Saúde na Escola. Belo Horizonte, 11/12/2008. Cleide Donária de Oliveira - Câmaras  
124 Técnicas de Gestão da Força de Trabalho, Controle, Avaliação, Municipalização e  
125 Financiamento". Falaram sobre o assunto: Cristina Fiúza, José Brandão, Cleide Donária, Ângela  
126 Eulália. Em seguida, as propostas foram colocadas em votação pelo plenário e foi aprovada por  
127 unanimidade. Após várias discussões sobre os indicadores para o Controle Social, o plenário  
128 aprovou por unanimidade. Welson Alexandre alertou a todos sobre a vacinação contra a febre  
129 amarela. A secretária geral do CMS/BH, Kátia Valéria falou sobre a confraternização de fim de  
130 ano. Estiveram presentes: Adilson de Campos Braga, Ângela Eulália dos Santos, Aurinho Ferreira  
131 de Mattos, Cleide Donária de Oliveira, Edson Félix da Silva, Heliana Conceição de Moura,  
132 Humberto Castro Sampaio, Isabel Cristina da Cruz, João Batista Cunha, José Brandão Maia, José  
133 Coelho dos Santos, Kátia Valéria dos Santos Silva, Luciana Duarte Lopes, Luiz Otávio Alves  
134 Carvalho, Maria Gabriela, Jander Moreira da Silva, José Flaviano Ribeiro Lima, Welson Alexandre  
135 Santos, Maria Cristina Fiúza da Rocha, Jorge Ribeiro Nascimento, Ivo de Oliveira Lopes,  
136 Rosemeire Rodrigues de Souza, Lêda Lúcia Couto A. Vasconcelos, Lúcia Ferreira Passos,  
137 Andréia Hermógenes Martins, Ana Maria de Souza Matos, Valdelice de Moura, Neide Vidal Costa,  
138 Cleuza Maria Fernandes, Mônica Maria Fernandes Gonçalves, Paulo Roberto Venâncio de  
139 Carvalho, Regina Helena Lemos Pereira Silva, Roges Carvalho dos Santos, Romeu Pires Araújo,  
140 Rui Moreira, Sérgio Augusto Alves de Oliveira, Willer Marcos Ferreira, Túlio Zulato Neto, Rilke  
141 Novato Públio, Mônica Martins G. Santos, Walderez Alves Moreira, Giovana Fraga Mantovani.  
142 Justificaram: Aurenir Pereira Silva, Gianni Brighenti Lara, Flávia Neves Medeiros, Vanessa Wilke.  
143 Nada havendo a ser tratar a reunião foi encerrada às 17h58, da qual foi lavrada a presente ata  
144 que, após lida e aprovada, será assinada pelo presidente e pelo secretário geral do Conselho  
145 Municipal de Saúde. Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2008. LPM/mcpb/vlda